



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 263, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando as Portarias SMA n.º 239, de 25/10/21, e, Portaria CMA n.º 263, de 04/11/22,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 02/12/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação, até 27 de março de 2023, ao servidor JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, RG. 32.935.224-6, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 02 de dezembro de 2022, sob protocolo n.º 950/2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa